

CCIAS

Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços
Rua 3 de Fevereiro - C.P. 527 - S. Tomé - S. Tomé e Príncipe
Telefone: 00-239-2222723 - Fax: 00-239-2221409 - Email: cciasstp@gmail.com

**Excelentíssimo Senhor
Primeiro-Ministro e Chefe do Governo
São Tomé**

São Tomé, 20 de Março 2020.

Assunto: Proposta de medidas de mitigação face ao Estado de Emergência.

Excelência:

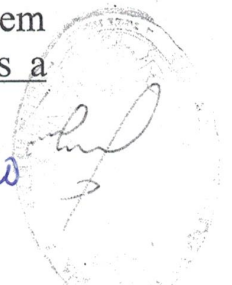
A Pandemia “o Novo Coronavírus (COVID19)” tem causado efeitos económicos devastadores ao nível Mundial, forçando de tal modo as autoridades governamentais a adoptarem medidas preventivas rígidas que concorram para protecção da Saúde Pública.

É assim que as Autoridades são-tomenses decretaram o Estado de Emergência em Saúde Pública e adoptaram um conjunto de medidas preventivas para evitar a introdução desta pandemia no território nacional.

Com efeito, considerando que as medidas decorrentes do Estado de Emergência irão sobremaneira agravar conjuntamente muitos sectores da vida empresarial, tendo em conta já a débil situação económico-financeira em que se encontram muitas empresas, mormente as pequenas e as micros;

Assim, a Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços vem pedir e sugerir que sejam adoptadas algumas medidas tendentes a

Recibido em
20/03/2020
[Assinatura]



mitigar os constrangimentos subjacentes as referenciadas acções preventivas decretadas pelo Governo, mormente:

1 – Avaliação da possibilidade de isenção das taxas moratórias no cumprimento/prazo das obrigações fiscais e contributivas, ficando os contribuintes obrigados a efectuarem as declarações periódicas intactas;

2 – Avaliação das diferentes medidas a serem implementadas pelos Bancos Comerciais como forma de minimizar os possíveis impactos que possam advir da presente conjuntura socioeconómica;

3 – Apreciação de possíveis subvenções do Estado à economia, mormente àqueles sectores mais sensíveis (hotelaria/restauração, agricultura, transformação, ensino privado, serviços) quer para a sua manutenção, assim como a dos trabalhadores;

4 – Elaboração de um Plano de Contingência para adequar as acções decorrentes da conjuntura adversa do Covid-19 – desemprego, falências, etc., etc.

5 – Acerto com a Segurança Social sobre o salário do cônjuge guarda das crianças, face ao encerramento compulsivo das escolas, com realce às creches e jardins.

6 – Concertação conjunta para a reflexão pós crise.

Eis o que se nos oferece de momento, aproveitando para, Excelência, apresentar os protestos da nossa mais alta consideração e estima.

O Presidente,

Jorge Dias Correia